AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE UM(A) DOUTORADO(A) AO ABRIGO DO REGIME JURÍDICO DO EMPREGO CIENTÍFICO

Refª CTTI-74/20-CMAT (1)

1. **Doutor Rui Manuel Costa Vieira de Castro**, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, no uso de competência própria, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 13/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 21 de setembro, faz saber que, pelo prazo de quinze dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente aviso for publicitado, se encontra aberto concurso, de âmbito internacional, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto celebrado ao abrigo do Código do Trabalho, de 1 (um) lugar de doutorado para o exercício de atividades de investigação científica nas áreas de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Probabilidades e Estatística, com vista a desenvolver trabalhos de investigação nos domínios de Álgebra, Lógica, Análise, Geometria, Topologia, Probabilidades, Estatística e Investigação Operacional (cf. os pontos 4. e 6.1 c) do presente aviso).

2. Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017 de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), pelas disposições do Código do Trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis.

3. O presente concurso é aberto ao abrigo do Contrato-Programa celebrado com a FCT em 4 de setembro de 2018 com a referência n.ºCEECINST/00156/2018 e respetiva Adenda de 23 de janeiro de 2020, no âmbito do Procedimento Concursal de Apoio Institucional.

4. Local de Trabalho: O local de trabalho situa-se no Centro de Matemática (CMAT) da Escola de Ciências da Universidade do Minho (http://www.cmat.uminho.pt), Campus de Gualtar, Braga, ou Campus de Azurém, Guimarães.

5. Remuneração mensal: A remuneração a atribuir é de 3.201,40 Euros, correspondente ao nível remuneratório 53º e 54º da TRU, em conformidade com o previsto no Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

6. Requisitos de admissão: Ao concurso podem ser opositores candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam titulares do grau de doutor na área científica da Matemática ou em área científica afim e detentores de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

6.1 Para efeitos de determinação do perfil adequado à atividade a desenvolver são requisitos especiais os seguintes:

a) Ser detentor do grau de doutor há pelo menos 5 anos;
b) Possuir experiência comprovada em domínios científicos de interesse para o CMAT;
c) Apresentar uma proposta de investigação (5 a 10 páginas) com um plano de trabalhos nas áreas de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Probabilidades e Estatística, a desenvolver durante o período de vigência do contrato, demonstrando a adequação à atividade científica desenvolvida no CMAT (consultar a página web do CMAT em http://www.cmat.uminho.pt);
d) Declarar disponibilidade para orientação de alunos.

7. **Formalização das candidaturas**: As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Minho, nos termos definidos no modelo em anexo.

7.1. A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas nos pontos 6, 6.1 e 11, nomeadamente:

a) Cópia de certificado ou diploma do grau;

b) Curriculum Vitae detalhado e estruturado de acordo com os itens do ponto 11;

c) Documento comprovativo de experiência profissional (quando aplicável);

d) Plano de trabalhos nas áreas de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Probabilidades e Estatística, a desenvolver durante o período de vigência do contrato, demonstrando a adequação à atividade científica desenvolvida no CMAT (consultar a página web do CMAT em http://www.cmat.uminho.pt);

e) Carta de motivação;

f) Duas cartas de recomendação de professores ou investigadores de reconhecido mérito na área de Matemática, enviadas diretamente por eles, por correio electrónico, para os endereços concursos@reitoria.uminho.pt e candidaturas@cmat.uminho.pt, indicando no assunto a "Refª CTTI-74/20-CMAT (1)";

g) Cópia de até 5 publicações mais relevantes;

h) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;

i) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes, nomeadamente para a apreciação da informação a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do RJEC.

7.2. Os candidatos apresentam o requerimento e documentos comprovativos, em suporte digital, em formato PDF, obrigatoriamente, por via eletrónica, para os endereços concursos@reitoria.uminho.pt e candidaturas@cmat.uminho.pt, até à data limite de apresentação de candidaturas fixada neste aviso, indicando no assunto a "Refª CTTI-74/20-CMAT (1)"

7.3. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8. Composição do Júri: O júri do concurso, aprovado em reunião do conselho científico de 20/07/2020, tem a seguinte composição, em conformidade com o artigo 13.º do RJEC:

a) Presidente do Júri: Ana Jacinta Pereira da Costa Soares, Professora Associada do Departamento de Matemática da Escola de Ciências da Universidade do Minho;

b) Vogal Efetivo: José Carlos Cruz Costa, Professor Associado do Departamento de Matemática da Escola de Ciências da Universidade do Minho;

c) Vogal Efetivo: Wolfram Erlhagen, Professor Associado do Departamento de Matemática da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

d) Vogal suplente: Luís Filipe Ribeiro Pinto, Professor Associado Departamento de Matemática da Escola de Ciências da Universidade do Minho;

e) Vogal suplente: Maria Piedade Machado Ramos, Professora Associada do Departamento de Matemática da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

9. Regras de funcionamento do Júri: As deliberações do júri são tomadas por votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

9.1. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, de acordo com o previsto no Código do Procedimento Administrativo, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10. Admissão e exclusão: São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos de admissão exigidos nos pontos 6 e 6.1. e formalizados nos pontos 7 e 7.1 do presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.1. A decisão de exclusão é notificada aos candidatos, por mensagem de correio eletrónico, para efeitos da realização da audiência aos interessados.
10.2. Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência dos interessados, o júri aprecia as alegações oferecidas e, caso mantenha a decisão de exclusão, notifica os candidatos excluídos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, dando início à aplicação dos métodos de seleção aos candidatos admitidos.

11. Método(s) e critérios de avaliação: O Método de seleção baseia-se na Avaliação do Percurso Científico e Curricular (**APCC**) ponderada a 90% e numa Entrevista (ENT) ponderada a de 10%.

11.1 A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade, com ênfase nos últimos cinco anos:

i. Da produção científica considerada relevante pelo candidato;
ii. Das atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo candidato;
iii. Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas em Matemática, consideradas de maior relevância pelo candidato;
iv. Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

11.2 O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

11.3 Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC): São considerados os seguintes critérios de avaliação:
a) Curriculum Vitae (CV)
b) Plano de trabalhos (PT)
c) Carta de motivação (CM)
d) Cartas de recomendação (CR)

A classificação final da APCC, considerando o peso dos diferentes critérios, é obtida pela seguinte fórmula:

$$APCC = 0{,}50\ CV + 0{,}35\ PT + 0{,}10\ CM + 0{,}05\ CR$$

11.4 A classificação obtida no Método de Avaliação é expressa na escala numérica de 0 a 5 valores.

11.5 A classificação de cada candidato é obtida pela média das classificações de cada um dos elementos do júri. Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

11.6 Para os candidatos com Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) igual ou superior a 4 valores, o processo de avaliação inclui uma Entrevista (ENT) a realizar por vídeo-conferência. A entrevista será classificada numa escala de 0 a 5 valores, visando obter esclarecimentos e explicações sobre os elementos curriculares e informações adicionais, bem como avaliar o perfil, a atitude e a capacidade de comunicação oral do candidato.

11.7 Consideram-se de imediato excluídos os candidatos com pontuação de mérito absoluto inferior à prevista para a APCC no ponto anterior.

11.8 Na Entrevista (ENT), com duração de até 15 minutos, serão aplicados os seguintes critérios de avaliação:
(a) Perfil do candidato (P);
(b) Atitude do candidato (A);
(c) Capacidade de comunicação oral do candidato (CO).

11.9 A classificação obtida nos parâmetros definidos no ponto 11.8, por cada membro do júri, é expressa na escala numérica de 0 a 5 valores, considerada até à primeira casa decimal, através da fórmula

ENT = 0,3 P + 0,3 A + 0,4 CO

11.10 A posição só poderá ser atribuída a candidatos cuja classificação final seja igual ou superior a 4 valores, na média ponderada entre a APCC (90%) e a ENT (10%).

12. Ordenação dos candidatos: A ordenação dos candidatos deve ser fundamentada na avaliação feita de acordo com os critérios de avaliação constantes do presente aviso.

12.1 Após conclusão da aplicação dos critérios de avaliação, o júri elabora a lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

12.2 A classificação final dos candidatos é expressa na escala numérica de 0 a 5 valores, sendo a classificação obtida através da média ponderada.

13. Participação dos interessados e decisão: O projeto de ordenação final é notificado aos candidatos, por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, para se pronunciarem para efeitos de realização da audiência aos interessados, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

13.1 Realizada a audiência dos interessados, o júri aprecia as alegações oferecidas e aprova a lista de ordenação final dos candidatos aprovados. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

13.2 A deliberação final do júri é homologada pelo Reitor da Universidade do Minho, a quem compete também decidir da contratação.

14. Publicação de resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, são publicitadas na página eletrónica da Universidade do Minho, sendo os candidatos notificados por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação.

15. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

16. O presente aviso de abertura foi aprovado pelo Júri do concurso na sua reunião de 15/07/2020, conforme ata da reunião aí aprovada em minuta.

17. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade do Minho promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

17.1. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e

mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18. A seleção dos candidatos a contratar será condicional, estando a celebração dos correspondentes contratos de trabalho dependente da disponibilidade orçamental e correspondente financiamento no âmbito do previsto na legislação anteriormente referida e dos regulamentos e regras estabelecidas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).

O Reitor, Professor Doutor Rui Manuel Costa Vieira de Castro

[Autenticação] Rui Manuel Costa Vieira de Castro

Digitally signed by [Autenticação] Rui Manuel Costa Vieira de Castro
DN: c=PT, o=Universidade do Minho, ou=Certificado para pessoa singular - Autenticação, serialNumber=IDCPT-03587725, cn=[Autenticação] Rui Manuel Costa Vieira de Castro
Date: 2020.11.20 17:17:29 Z

ANEXO
Requerimento

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade do Minho

Nome (...), data de nascimento (...), NIF (...), titular do cartão do cidadão nº (...) ou do bilhete de identificação nº (...),residente em (...), Código Postal (...), telemóvel nº (...), endereço de correio eletrónico (...), habilitações literárias (...),
vem requerer a V. Exª se digne aceitar a sua candidatura ao concurso de âmbito internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto celebrado ao abrigo do Código do Trabalho e do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, de ... lugar de ... na(s) área(s) científica(s) de _____, conforme aviso publicado no Diário da República nº __, 2º série, de __/__/__, com a Refª/Perfil (quando aplicável).

Mais declara que concorda em receber por via de correio eletrónico as comunicações e notificações decorrentes do presente procedimento concursal.

Junta os seguintes documentos: xxx
Permissão Dados Pessoais:

☐ Consinto/Não consinto que os dados pessoais acima descritos sejam recolhidos pela Universidade do Minho com a finalidade de gestão dos procedimentos administrativos necessários à análise e publicação dos resultados da candidatura, instrução de pedidos apresentados pelo candidato à UMinho.

(Local e data)
(Assinatura)